



Estudo Técnico Preliminar

Introdução

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos medicamentos é imprescindível para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), assegurando o tratamento adequado das condições clínicas mais prevalentes.

Adicionalmente, o ambulatório de oftalmologia necessita de colírios específicos para diagnóstico, tratamento e procedimentos oftalmológicos, sendo estes itens essenciais para a manutenção dos serviços especializados.

A ausência ou a insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade do atendimento, podendo ocasionar interrupções nos serviços, prejuízos à assistência o que evidencia o caráter contínuo e indispensável dessa demanda;

Nesse contexto, a aquisição por meio de **Ata de Registro de Preços**, com vigência estimada de 12 (doze) meses, mostra-se a solução mais vantajosa à Administração, por proporcionar maior flexibilidade na gestão dos estoques e permitir contratações conforme a necessidade real de consumo, especialmente diante de cenários de demanda variável.

A presente contratação está alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao dever do Estado de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme disposto no art. 196 da mesma Carta Magna.

Adicionalmente, a medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas e à adoção do Sistema de Registro de Preços (art. 82 e seguintes), como instrumento apto a assegurar economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde, garantindo a continuidade dos serviços, a qualidade da assistência prestada e o adequado atendimento às necessidades da população.

1.1. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Planejamento	Jucely Lemes Barbosa Junqueira

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que a lei 14.133 de 2021 passa a vigorar em 01 de janeiro de 2024, o plano de contratações anual será elaborado em 2024 para vigorar em 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2. Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de sustentabilidade disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010, e se pautará no uso racional de recursos de forma a evitar e prevenir o desperdício bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

3.1. A licitante vencedora deverá observar, no que couber:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - O art.6º da Instrução Normativa/ SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade, na aquisição de bens, quando couber;

II- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2 com emprego de materiais provenientes de madeira reciclada;

III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, compacta, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cádmio (CD), bifenil-polimobrados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

V - No modo de produção que não haja o emprego de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais;

VI- Aquisição de produtos que economizem água e energia, produtos educativos que levem a conscientização ambiental;

VII- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, e Qualidade Industrial- INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Medida	Quant.	MATERIAL	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	Frasco Spray	24	Lidocaina, clorid. 100mg/ml, sol. Dermatol, fr spr, topica Medicamentos gerais de uso humano; lidocaina, cloridrato 100mg/ml (10%); forma farmaceutica solucao dermatologica; forma de apresentacao frasco spray; via de administracao topica; Validade mínima de 2 anos a contar da entrega Apresentação frasco 50 mililitro	71,02	R\$ 1.704,48
2.	Bisnaga	3.000	Lidocaina, cloridrato 20mg/g, gel dermato, bisn/tu, dermato Lidocaina, cloridrato 20mg/g; forma farmaceutica gel dermatologico; forma de apresentacao bisnaga/tubo; via de administracao dermatologico; Bisnaga 30 grama	17,86	R\$ 53.580,00
3.	Ampola	25.000	Cloreto de sodio 9 mg/ml (0,9%), sol inj frasco/fr-ampola iv Cloreto de sodio 9mg/ml (0,9%); forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao ampola/frasco/frasco-ampola; via de administracao intravenosa Validade mínima de 2 anos a contar da entrega. Unidade: Ampola 10 ML	1,25	R\$ 31.250,00
4.	Uni	3.000	Cloreto de sódio 9mg/ml(0, 9%), inj, bols s/pvc(equiv sf 1000 ml), iv Medicamentos gerais de uso humano; cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%); forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação bolsa ou equivalente isento de pvc sistema fechado 1000 ml; via de administração intravenosa; Apresentação unidade	14,08	R\$ 42.240,00
5.	Uni	55.000	Cloreto de sódio 9mg/ml(0, 9%), inj, bols s/pvc(equiv sf 250 ml), iv Medicamentos gerais de uso humano; cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%); forma farmacêutica solução	9,49	R\$ 521.950,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			injetável; forma de apresentação bolsa ou equivalente isento de pvc sistema fechado 250 ml; via de administração intravenosa; Apresentação unidade			
6.	Uni	2.000	Cloreto de sódio 9mg/ml(0, 9%), inj, bols s/pvc(equiv sf 500 ml), iv Medicamentos gerais de uso humano; cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%); forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação bolsa ou equivalente isento de pvc sistema fechado 500 ml; via de administração intravenosa; Apresentação unidade	12,26	R\$	24.520,00
7.	Frasco	500	Lidocaina, clo 20mg/ml(2%), sol inj, amp/fa;se/esteril, perc/iv Medicamentos gerais de uso humano; lidocaina, cloridrato 20 mg/ml (2%); forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola/frasco-ampola/seringa preenchida em embalagem estéril; via de administração percutânea/intravenosa; Validade mínima de 2 anos a contar da entrega Apresentação: frasco ampola 20 ml	39,9	R\$	19.950,00
8.	Uni	500	Gerais Lidocaina, Cloridr.20mg/ml(2%), Sol.inj, Carp 1, 8ml, Infiltr/percut Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lidocaina, Cloridrato 20mg/ml (2%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Carpule 1,8ml; Via de Administração Infiltração/percutânea; Validade mínima de 2 anos a contar da entrega Apresentação: Unidade	7,419	R\$	3.709,50
9.	Ampola	1000	Cloridrato de Prometazina 25/ml - Ampola Uso intramuscular Adulto e pediátrico Validade mínima de 2 anos a contar da entrega	4,94	R\$	4.940,00
10.	Frasco	1000	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100 mg – frasco ampola Frasco de 100 mg de succinato sódico de hidrocortisona Acompanhado de ampola água para injeção, estéril e apirogênica – 2 ml Via de administração: intravenosa/intramuscular validade mínima de 2 anos a contar da entrega	4,14	R\$	4.140,00
11.	Uni	20	Salbutamol aerosol bucal Medicamentos gerais de uso humano; salbutamol, sulfato 120 mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de salbutamol); forma farmacêutica solução aerosol bucal; forma de apresentação frasco com aplicador; via de administração inalatória bucal; validade mínima de 2 anos a contar da entrega	25,9	R\$	518,00
12.	Uni	1000	Dimenidrinato 30mg/10ml + Cloridrato de Piridoxina 50mg/10ml + Glicose 1000mg/ml +	9,00	R\$	9.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Frutose 1000mg/ml estéril – ampola de 10ml Apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega.			
13.	Uni	1000	Butilbrometo de Escopolamina 20mg /5ml + Dipirona sódica 2,5/5ml – ampola de 5ml apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	2,00	R\$	2.000,00
14.	Uni	1000	Dipirona Sódica 500mg/ml – ampola de 2ml - Ampolas apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos. validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	0,6	R\$	600,00
15.	Uni	1000	Cetoprofeno 50mg/ml – ampola de 2ml apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	7,00	R\$	7.000,00
16.	Uni	1000	Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml - Ampolas apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	1,30	R\$	1300,00
17.	Uni	1000	Furosemida 10mg/ml – ampola de 2ml - Ampolas apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	1,63	R\$	1630,00
18.	Uni	1000	Epinefrina -1mg/ ml - solução injetável Ampolas 1 ML com data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	1,34	R\$	1340,00
19.	Uni	1000	Glicose 25% - ampolas de 10 ML - Ampolas apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	1,00	R\$	1000,00
20.	Uni	1000	Glicose 50% - ampolas de 10 ML - Ampolas apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega	2,00	R\$	2000,00
21.	Uni	1000	Hidrocortizona 500mg – Frasco-ampola apresentando data de fabricação, lote e validade mínima de 2 anos.	6,00	R\$	6000,00
22.	Uni	5000	Água destilada estéril – Ampolas 10 ml apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	1,00	R\$	5000,00
23.	Uni	1000	Dexametasona 4mg/ml – solução injetável frasco de 2,5 ml. validade mínima de 2 anos a contar da entrega	4,00	R\$	4000,00
24.	Uni	1000	Bromoprida 5mg/ml – solução injetável – ampolas 2ml, validade mínima de 2 anos a contar da entrega.	2,36	R\$	2360,00
25.	Uni	1000	Dimenidrinato associado com piridoxina	4,64	R\$	4640,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			cloridrato 50mg/ml – sol. injetável – ampola 1 ml validade mínima de 2 anos a contar da entrega			
26.	Uni	500	Fluoresceína 1% – frasco de 3ml de colírio - apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega	20,00	R\$	10.000,00
27.	Uni	1000	Tropicamida 1% - solução oftálmica -frasco de 5 ml- apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega	25,00	R\$	25.000,00
28.	Uni	1000	Cloridrato de Ciclopentolato a 1% -solução oftálmica - de 5ml, apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega	25,00	R\$	25.000,00
29.	Uni	1000	Cloridrato de Oxibuprocaina 4 mg/ml – solução oftálmica estéril frasco com aproximadamente 10 ML apresentando data de fabricação , lote e validade mínima de 2 anos a contar da entrega	25,00	R\$	25.000,00
A SC/SR em anexo ao processo licitatório, organizado pelo setor de compras, detalha minuciosamente os valores de referência para nortear a licitação.						

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O método de levantamento de preço deu-se por meio de pesquisa em site de internet

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor dessa contratação em: **RS 841.371,98**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Será realizado parcelamento dos itens, por se tratar de itens divisíveis, permitindo ampla participação de licitantes, sendo tecnicamente e economicamente viável.

A alternativa não apresenta nenhum entrave à concorrência ou à participação das empresas.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade dos exames realizados na instituição, com foco na elucidação precisa dos diagnósticos. A disponibilidade desse insumo evitará interrupções, permitindo que os profissionais de saúde realizem diagnósticos corretos e em tempo hábil, o que é crucial para o sucesso do tratamento e para evitar prejuízos à saúde dos pacientes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a essa.



11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 3 deste ETP

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável, necessária e adequada, considerando a essencialidade dos medicamentos para o funcionamento dos serviços de saúde.


Jucely Lemes Barbosa Junqueira
Enfermeira